



PEDIDO DE COMPRA: 000581 / 2026
EMIÇÃO: 10/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Justificativa: Esses materiais são fundamentais para preservar a saúde dos servidores, prevenir a propagação de doenças, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor e produtivo para funcionários e visitantes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção das condições de higiene, limpeza e conservação dos ambientes pertencentes às Secretarias Municipais, assegurando espaços salubres, organizados e apropriados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza é indispensável para a continuidade dos serviços públicos, considerando a utilização diária e contínua desses produtos nas dependências municipais, tais como setores administrativos, sanitários, cozinhas, corredores, salas de atendimento e demais espaços de uso coletivo.

Além disso, a disponibilidade regular dos materiais visa atender às normas sanitárias e de saúde pública, contribuindo para a prevenção da proliferação de doenças, preservação do patrimônio público e promoção de melhores condições de trabalho aos servidores e usuários dos serviços municipais.

Dessa forma, a contratação busca suprir a demanda das Secretarias Municipais pelo período estimado, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades essenciais da Administração Pública.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, considerando a necessidade contínua de manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, bem como a garantia das condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos ambientes públicos.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza está em consonância com as ações administrativas voltadas à manutenção dos serviços públicos essenciais, atendimento das demandas operacionais dos setores municipais e preservação das condições sanitárias necessárias ao adequado funcionamento das repartições públicas.

Ressalta-se, ainda, que todos os itens objeto da presente contratação encontram-se devidamente previstos no Plano Anual de Contratações – PAC do Município, demonstrando compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente.

Além disso, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Qualidade dos Produtos:

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e atender rigorosamente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos reconicionados ou de qualidade inferior.

1. Conformidade com Normas Técnicas:

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas por órgãos de controle e fiscalização, como ANVISA, INMETRO ou equivalentes, quando couber.



1. Validade dos Produtos:

Os itens que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, garantindo sua adequada utilização pela Administração.

1. Embalagem e Identificação:

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e lacradas, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação.

1. Logística de Entrega:

A Contratada deverá dispor de meios adequados para garantir o fornecimento nos prazos e locais estabelecidos pela Administração.

1. Substituição de Produtos:

A Contratada deverá substituir, no prazo estabelecido, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações.

1. Responsabilidade da Contratada:

A Contratada será responsável pela qualidade, transporte, entrega e integridade dos produtos até o recebimento definitivo pela Administração.

O cumprimento desses requisitos é indispensável para assegurar a adequada execução contratual, garantindo qualidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de consumo e nas últimas contratações realizadas por esta Administração para o mesmo objeto, considerando as demandas recorrentes das Secretarias Municipais.

Para a definição das quantidades, foram observadas as necessidades de cada setor, a média de consumo dos exercícios anteriores e a projeção de utilização para o período de vigência da contratação, buscando assegurar o abastecimento adequado e contínuo dos materiais, evitando tanto o desabastecimento quanto aquisições excessivas.

Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a real necessidade da Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verificou-se que existem diversas empresas e fornecedores especializados no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, aptos a atender às necessidades da Administração Municipal, possibilitando ampla competitividade no processo licitatório.

Entre as alternativas disponíveis no mercado, destacam-se fornecedores de produtos de limpeza em geral, materiais de higiene pessoal, utensílios de limpeza e produtos saneantes, comercializados por empresas de pequeno, médio e grande porte, tanto no âmbito regional quanto nacional.

A Administração poderá optar pela aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, buscando fornecedores que apresentem produtos de qualidade, compatíveis com as especificações exigidas e que atendam aos critérios de economicidade, eficiência e durabilidade.

Além disso, considerando a ampla oferta existente no mercado, entende-se viável a realização da contratação mediante processo licitatório, garantindo competitividade, obtenção da proposta mais vantajosa e observância aos princípios da Administração Pública.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação pretendida o valor total de R\$ 295.253,93 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Verifica-se que o referido valor é compatível com os praticados no mercado, tendo sido apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2.632/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a formação de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa observou, ainda, o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como parâmetro dados extraídos do sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – LicitaCon, garantindo maior confiabilidade e aderência aos valores praticados em contratações públicas semelhantes.

Dessa forma, os valores estimados refletem a realidade de mercado, assegurando a viabilidade da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, de forma parcelada, de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, visando assegurar a continuidade das atividades de limpeza, higienização e conservação dos espaços públicos.

A contratação abrange o fornecimento de itens diversos, tais como produtos de limpeza, descartáveis, utensílios e equipamentos de apoio, necessários à execução das rotinas diárias de asseio, desinfecção e manutenção dos ambientes institucionais.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração, mediante solicitações formais, ao longo da vigência contratual, evitando o acúmulo excessivo de estoque e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os produtos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como estar em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes.

A solução contempla, ainda, a exigência de que os itens sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, identificados e dentro do prazo de validade, assegurando sua adequada utilização pelas equipes responsáveis.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir o abastecimento regular e contínuo de materiais essenciais, contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, seguros e adequados ao atendimento da população, com eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, considerando a natureza dos materiais de higiene e limpeza, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores e ampliando a participação de empresas no certame, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte.

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características independentes entre si, não havendo prejuízo ao conjunto da contratação ou à execução do fornecimento. Além disso, tal medida contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência.

Dessa forma, o parcelamento da contratação atende ao interesse público e favorece a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de higiene e limpeza para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a manutenção das condições apropriadas de limpeza,



conservação e salubridade dos ambientes públicos.

Busca-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população, contribuindo para a organização dos espaços públicos, prevenção da proliferação de doenças e preservação do patrimônio público municipal.

Como resultados esperados, destacam-se:

- manutenção adequada da higiene e limpeza das repartições públicas;
- continuidade dos serviços administrativos sem interrupções por falta de materiais;
- atendimento das normas sanitárias e de saúde pública;
- maior eficiência na execução das atividades das Secretarias Municipais;
- economicidade e melhor gestão no abastecimento dos materiais necessários ao funcionamento da Administração Pública.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal realizará as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, incluindo a elaboração dos documentos técnicos pertinentes, definição das quantidades estimadas, pesquisa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária.

Também serão adotadas as medidas administrativas necessárias para o acompanhamento e fiscalização da futura contratação, com a designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da legislação vigente.

Além disso, as Secretarias Municipais realizarão o planejamento interno para organização do recebimento, controle e armazenamento dos materiais de higiene e limpeza, garantindo a correta utilização dos itens adquiridos e a continuidade do abastecimento dos setores municipais.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação que possam comprometer sua execução.

Entretanto, os materiais de higiene e limpeza possuem relação complementar com os serviços de limpeza e conservação eventualmente executados pela Administração Municipal, sendo essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade dos ambientes públicos.

Dessa forma, a presente contratação possui caráter contínuo e indispensável ao regular funcionamento das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao descarte de embalagens plásticas, resíduos de produtos de limpeza e consumo de materiais utilizados nas atividades de higienização dos ambientes públicos.

Dessa forma, a Administração buscará adotar medidas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da contratação, priorizando, sempre que possível, a aquisição de produtos que atendam às normas ambientais vigentes, possuam menor potencial de agressão ao meio ambiente e apresentem embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

Além disso, será orientado o correto armazenamento, manuseio e descarte dos materiais e embalagens utilizados, observando as práticas de sustentabilidade e conscientização ambiental, em conformidade com a legislação aplicável e os princípios da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na



MATO QUEIMADO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 08/05/2026

Hora: 10:12:44

existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.